


EDITAIS & PUBLICIDADE LEGAL

O conteúdo completo desta edição encontra-se gratuitamente disponível no endereço eletrônico: <https://www.imparcial.com.br/publicacoes-legais/Acesso> por meio do QR Code ao lado.



O Imparcial, **quinta-feira**, 19 de fevereiro de 2026  29

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE
FORO DE PRESIDENTE PRUDENTE
3ª VARA CÍVEL
Av. Coronel José Soares Marcondes, 2201, Vila São Jorge - CEP 19013-050, Fone: (18)3311-2446, Presidente Prudente-SP - E-mail: upj1a6cvprudente@tj.sp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

fs. 177

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº: 1014099-64.2023.8.26.0482
Classe: Assunto: Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança - Locação de Imóvel
Requerente: Jose Angelo Nogueira Nanci
Requerido: Ruth Barros de Oliveira e outros

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.
PROCESSO Nº 1014099-64.2023.8.26.0482

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, Dr(a). FABIO MENDES FERREIRA, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) NIURA MARIA CÂMARA OLIVEIRA ANTUNES, RG 9664811, CPF 05886664831, na qualidade de fiadora, que lhe foi proposta uma ação de Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança por parte de Jose Angelo Nogueira Nanci, referente a cobrança de alugueis vencidos sobre o imóvel situado na Avenida Manoel Goulart, 1441-E, nesta cidade, na qual os fiadores assumiram a obrigação de cumprir o contrato de locação, caso os locadores não o fizessem. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, aos 08 de janeiro de 2026.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO MENDES FERREIRA, liberado nos autos em 08/01/2026 às 17:13. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pafrontendocumento.do>, informe o processo: 1014099-64.2023.8.26.0482 e código: ZOSJlajb.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE
FORO DE PRESIDENTE PRUDENTE
3ª VARA CÍVEL
Av. Coronel José Soares Marcondes, 2201, Vila São Jorge - CEP 19013-050, Fone: (18)3311-2446, Presidente Prudente-SP - E-mail: upj1a6cvprudente@tj.sp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

fs. 563

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº: 1001843-70.2015.8.26.0482
Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito
Exequente: J. C. Marchioli Pneus
Executado: Pedro Antonio Crivelli

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.
PROCESSO Nº 1001843-70.2015.8.26.0482

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, Dr(a). FABIO MENDES FERREIRA, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) PEDRO ANTONIO CRIVELLI, Brasileiro, Casado, Empresário, RG 674.406, CPF 017.703.568-43, que J. C. Marchioli Pneus lhe move uma ação de Execução de Título Extrajudicial, objetivando o recebimento da importância de R\$ 8.793,59, representada pelo(a) Confissão de Dívida juntada aos autos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento do débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade ou, no prazo de 15 dias apresente embargos ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. Não sendo efetuado o pagamento ou embargada a ação, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, aos 15 de agosto de 2025.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO MENDES FERREIRA, liberado nos autos em 16/08/2025 às 15:32. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pafrontendocumento.do>, informe o processo: 1001843-70.2015.8.26.0482 e código: NSRSJWMM.

Anuncie com pouco papo e muita eficiência.



ASSOCIAÇÃO PARQUE RESIDENCIAL DAMHA IV
Av. João Gomes Tavares, nº 519 Damha IV, Presidente Prudente - SP

CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral Ordinária

Nos termos do Estatuto Social da Associação Parque Residencial Damha IV, convocamos a V.Sa. ou representante legal, a participar da Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia **24 de Fevereiro de 2026 (terça-feira)**, às 19h00 em primeira convocação com pelo menos 60% das unidades representadas ou as 19:30h., em segunda convocação com qualquer número, no salão de festas desta Associação, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Leitura e aprovação da ata da Assembleia anterior;
- 2) Deliberação e aprovação das contas do período de Janeiro/2025 a Dezembro/2025;
- 3) Discutir e votar a Previsão Orçamentária, fixando a taxa de manutenção com reajuste para o exercício 2026/2027.

Os associados poderão se fazer representar nas Assembleias por mandatários com poderes especiais para a prática de atos que constituam objeto das Assembleias através de instrumento de procuração, nos termos do Estatuto, que deverão ser apresentados e depositados junto a esta Associação, até o início da Assembleia. No caso de propriedade comum sobre um mesmo lote, os condôminos indicarão um único representante. Os instrumentos de mandato serão arquivados pela Diretoria e deles se fará menção expressa na ata da Assembleia. Conforme Estatuto, fica impedido de votar associados inadimplentes e os que tenham particular interesse no assunto. As resoluções tomadas por maioria obrigam a todos, inclusive ausentes.

Presidente Prudente, 18 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
JOSE AYLTON RODRIGUES BARROCA
Data: 18/02/2026 15:59:23 -0100
WebSign em <https://web01a36.gov.br>

Jose Aylton Rodrigues Barroca
Diretor Presidente

Pontal Legal

A melhor fronteira agrícola do Brasil!

Campanha:

CAFÉ DA PECUÁRIA

GTEPS
Grupo de Troca de Experiências em Pecuária Sustentável

Apoio:

O IMPARCIAL  @sinomar_reporter

VOCÊ PODE **TRANSFORMAR** a vida DE ALGUÉM.

 **hospital de esperança**
Por todos e para todos contra o câncer.

Doe agora **CHAVE PIX**
11.636.872/0001-67

Um hospital feito pelo povo e para o povo

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS DE P. PRUDENTE
Rua Rui Barbosa, 496 – Proc. Prudente/SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Art. 26 § 4º da Lei 9.514/97 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Bel. LEVY MARIO CELESTINO, - Primeiro Oficial de Registro de Imóveis e seus Anexos desta cidade e Comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, tendo em vista a impossibilidade de intimar pessoalmente os devedores fiduciários **ADENILSON DOUGLAS VIEIRA PINHA e YASMIN MOREIRA TRICOTE DE SOUZA PINHA** - abaixo qualificado nos seus endereços na Rua Moacyr Mascarenhas de Moraes 186, Parque Alexandrina, nesta cidade e Rua Dona Leociriza 250 fds, Jardim Planalto, nesta cidade - tendo em vista que os mesmos mudaram-se para lugar incerto e não sabido, pelo presente **EDITAL** conforme previsto no Art. 26, § 4º da Lei 9.514/97, ficam os mesmos **intimados** para que se dirija a este Cartório situado na Rua Rui Barbosa, 496, nesta cidade, no horário das 8:00 horas às 16:00 horas para efetuar a **purga do débito** abaixo discriminado, no prazo improrrogável de **15 (quinze) dias** contados da última publicação do presente edital, ou poderá fazê-lo até a data da averbação da consolidação da propriedade fiduciária (trinta dias após a expiração do prazo acima para purgação da mora), conforme consta do Ofício-Intimação protocolada sob n. 202.927, Livro 1-AR de 27 de Novembro de 2025.

FIDUCIANTE/DEVEDORA: ADENILSON DOUGLAS VIEIRA PINHA, brasileiro, auxiliar geral, CPF sob nº 420.752.478-97, portador da cédula de identidade RG. 47.941.393-9-SSP-SP e sua mulher YASMIN MOREIRA TRICOTE DE SOUZA PINHA, brasileira, administrador, CPF 531.169.478-56, portadora da cédula de identidade RG. 58.885.574-1-SSP-SP, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Dona Leociriza 250 fds, Jardim Planalto, nesta cidade.

FIDUCIÁRIO/CREADOR:- CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL - CEF, - com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04.

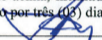
PRESTAÇÕES VENCIDAS:-
(13 Prestações)

13 PRESTAÇÕES – SENDO A PRIMEIRA NO VALOR DE R\$506,78 COM VENCIMENTO PARA 01/11/2024 E A ÚLTIMA NO VALOR DE R\$492,48 COM VENCIMENTO PARA 01/11/2025, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$6.636,18.

Referente ao Instrumento Particular com força de escritura pública, celebrado no dia 29 de Setembro de 2022, garantido por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, referente ao imóvel objeto do **R-03 da M. 66.935 Lº 2**, situado na Rua Moacyr Mascarenhas de Moraes 186, Parque Alexandrina, nesta cidade.

O valor dos encargos acima posicionado em 26 de Novembro de 2025, correspondente a **R\$6.636,18 (seis mil, seiscentos e trinta e seis reais e dezoito centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, bem como da/s intimações (por edital) **somando-se também, o(s) encargo(s) que vencer(em)** no prazo da presente intimação.

Fica os devedores fiduciários acima, cientificados que o não cumprimento da referida obrigação no prazo acima estipulado, **garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel** em favor da credora fiduciária **CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL - CEF.**, - nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97.

Assim sendo, pelo presente **EDITAL DE INTIMAÇÃO**, fica o devedor fiduciário acima, **intimado** nos termos da Lei 9.514/97 de Alienação Fiduciária, que será publicado **por três (03) dias** pela Imprensa local. - Presidente Prudente, 11 de Fevereiro de 2026. - Eu,  Bel. Yoshihiro Tomiyoshi, Oficial Substituto, subscrivi. -

O OFICIAL

Bel. LEVY MARIO CELESTINO

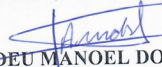
EDITAL DE CONVOCACAO

O Sr. Amadeu Manoel dos Santos, Presidente da Cooperativa Agropecuária de Presidente Prudente, convoca seus 6.273 (seis mil, duzentos e setenta e tres) associados em condições de votar, para comparecer na **Assembleia Geral Ordinária**. Esta se realizara no dia 23 de Marco de 2.026, na própria sede da Cooperativa Agropecuária de Presidente Prudente, sito a Avenida Washington Luiz, 461, Centro, nesta cidade; `as oito horas em primeira convocação, com a presença de dois terços de seus associados. Caso este número não seja atingido reunir-se-á em segunda convocação, `as nove horas com a presença de metade mais um de seus associados, ou em terceira convocação, as dez horas com a presença de no mínimo 10.(dez) associados, para tratar do seguinte:

Ordem do dia:

- a) Leitura, discussão e votação do relatório anual da Diretoria, Balanço Geral de 2.025 das contas de sobras e perdas e do parecer do Conselho Fiscal;
- b) Destinação das sobras ou perdas apuradas do exercício de 2.025;
- c) Eleição dos componentes do Conselho Fiscal;
- d) Fixação do valor dos honorários para o Presidente, Vice-presidente e Secretário da Cooperativa, bem como a cédula de presença para os Conselheiros Fiscais pelo comparecimento `as respectivas reuniões;
- e) Deliberar sobre os planos de trabalho da Diretoria para o exercício seguinte;
- f) Outros assuntos de interesse da Cooperativa.

Presidente Prudente, 19 de fevereiro de 2.026.


AMADEU MANOEL DOS SANTOS
Presidente

A PREVENÇÃO DA DENGUE COMEÇA EM CASA



RECIPIENTES QUE ACUMULAM ÁGUA

Tampe caixas d'água, cisternas e baldes. Descarte ou cubra pneus, garrafas, copos, tampinhas e vasos.



PLANTAS E ÁREAS VERDES

Evite bromélias ou trate-as com água e sabão. Retire pratinhos de vasos e mantenha jardins limpos.



AMBIENTES INTERNOS E CALHAS

Mantenha ralos e vasos sanitários fechados. Limpe calhas e bandejas de geladeira e ar-condicionado.



PISCINAS, OBRAS E ENTULHOS

Você precisa estar atento a qualquer local que acumule água.

Esteja atento. Você pode salvar vidas!

UEPP – Comissão contra a dengue

ATENÇÃO, PREFEITOS E GESTORES PÚBLICOS!

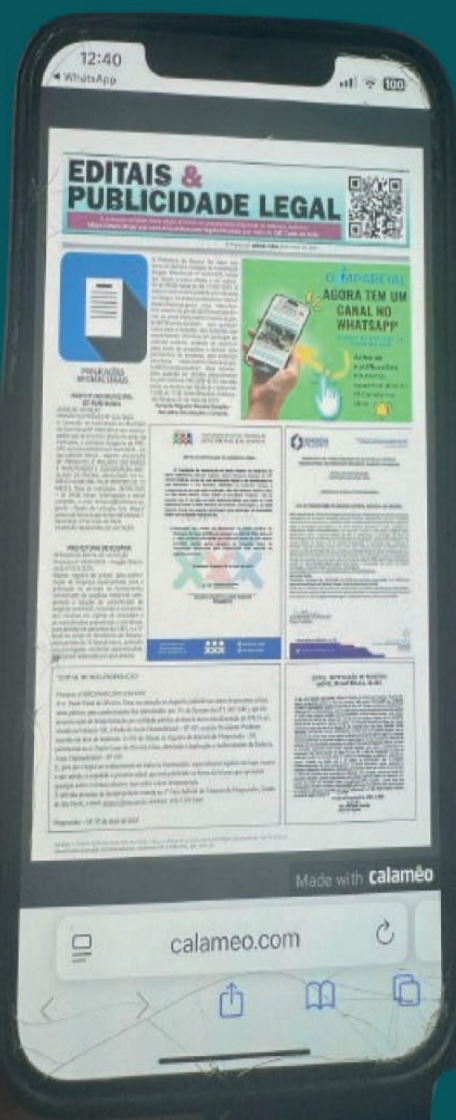
Publicar atos oficiais em canais sem validade jurídica ou sem ampla visibilidade pode representar risco legal e descumprimento da legislação.

A lei exige que os atos públicos sejam divulgados em veículos de grande circulação e com garantia de autenticidade.

No Jornal O Imparcial, cada publicação legal possui certificação digital diária, assegurando validade jurídica, ampla divulgação e respaldo oficial.

Publique com quem oferece segurança e cumpre a lei. Transparência é dever.

Validade jurídica é obrigação



EDITAIS 19-02 pdf

Código do documento 7d6cdf5d-ba0b-4776-bf61-9796b2020ae0



Assinaturas



EDITORA IMPRENSA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL:55347520000167
Certificado Digital
mariavitoria@imparcial.com.br
Assinou

Eventos do documento

18 Feb 2026, 20:52:37

Documento 7d6cdf5d-ba0b-4776-bf61-9796b2020ae0 **criado** por ARLINDO SINOMAR CALMONA (f26969de-8304-4055-8afc-f2dc0a6b7dc1). Email:mariavitoria@imparcial.com.br. - DATE_ATOM: 2026-02-18T20:52:37-03:00

18 Feb 2026, 20:53:31

Assinaturas **iniciadas** por ARLINDO SINOMAR CALMONA (f26969de-8304-4055-8afc-f2dc0a6b7dc1). Email: mariavitoria@imparcial.com.br. - DATE_ATOM: 2026-02-18T20:53:31-03:00

18 Feb 2026, 20:53:59

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EDITORA IMPRENSA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL:55347520000167 **Assinou** Email: mariavitoria@imparcial.com.br. IP: 179.107.7.250 (179.107.7.250.cabonnet.com.br porta: 24988). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC SOLUTI Multipla v5,CN=EDITORA IMPRENSA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL:55347520000167. - DATE_ATOM: 2026-02-18T20:53:59-03:00

Hash do documento original

(SHA256):b61d3fbd5755f5c714b271a0cfcc7de46f0b4c4b33c32f3f757db9f9be40785f9
(SHA512):6f85416bb3e9da54161939b179739c8d69f3f474e40564aca1ad633ccd15f1af2945f0d2111c5bfe1c54270e7be6e82be39491c3c48f2ce028eb01572d2e54b2

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.